



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS

Estado do Rio Grande do Norte

Palácio Francisco Alves de Queiroz

PORTARIA Nº 014/2024, DE 12 DE JANEIRO DE 2024.

*Aprova o Calendário Escolar a ser adotado no âmbito da rede municipal de ensino de Pendências/RN para o ano letivo de 2024 e dá outras providências.*

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO DE PENDÊNCIAS, RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica aprovado o Calendário Escolar Padrão para o ano letivo - 2024, abrangendo férias do professor, jornada pedagógica, recesso, total de dias letivos, término do ano letivo e avaliação final, a ser utilizado pelas unidades escolares, conforme o Anexo I, desta Portaria.

**Parágrafo único.** O ano letivo terá carga horária mínima anual de 1000 (mil) horas para as escolas regulares de 1600 horas para as escolas de tempo integral, distribuídas em 200 (duzentos) dias de efetivo trabalho escolar, incluído o tempo reservado aos estudos de recuperação, recomposição das aprendizagens essenciais e avaliações finais.

**Art. 2º** - As escolas que terão feriados no entorno de seu território deverão apresentar propostas de Calendário Escolar diferenciado do Padrão para atender às suas necessidades territoriais, nesses casos a adequação deverá considerar as peculiaridades locais, inclusive climáticas, culturais e econômicas, calendário escolar da rede municipal e dias de realização das feiras livres locais.

§ 1º As propostas de Calendário Escolar diferenciado do padrão deverão respeitar o limite máximo de 10 (dez) sábados letivos.

§ 2º - Na definição dos sábados letivos para compor o calendário diferenciado do Padrão, é necessária articulação com a rede municipal, considerando a utilização do transporte escolar dos estudantes da zona rural.

**Art. 3º** - As unidades escolares deverão encaminhar à SMED, para análise e aprovação a proposta de Calendário Escolar Especial decorrente de reforma e ampliação.

**Art. 4º** – O descumprimento do Calendário Escolar instituído por esta Portaria, ou dos calendários diferenciados do padrão aprovados pela Secretaria Municipal de Educação e Desporto, acarretará a obrigatoriedade da reposição do dia letivo ou da carga horária, devendo ser observado:

§ 1º - A reposição do dia letivo ou da carga horária que deverá acontecer no mesmo período do déficit, objetivando manter o equilíbrio dos semestres.

**Art. 5º** – O Calendário Escolar deverá ser levado ao conhecimento do Conselho Escolar para consulta, análise, deliberação e aprovação.

**Parágrafo Único:** O Calendário Escolar especial após a aprovação pelo Conselho Escolar deverá ser encaminhado à SMED com a respectiva ata de aprovação pelo referido conselho.

**Art. 6º** - O Conselho Escolar deverá acompanhar o cumprimento do calendário escolar padrão e participar da elaboração de calendário diferenciado, quando necessário, conforme orientações da SMED.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS

Estado do Rio Grande do Norte

Palácio Francisco Alves de Queiroz

**Art. 7º** - A Primeira Jornada de Planejamento Pedagógico do ano letivo - 2024 ocorrerá no período de 27 a 28 de fevereiro de 2024.

**Art. 8º** - Aprovar os Anexos I, II, III e IV desta portaria.

**Art. 9º** - Os casos omissos serão resolvidos pela SMED por meio de consultas feitas pelos dirigentes escolares.

**Art. 10** - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!**

Gabinete da Secretaria Municipal de Educação e Desporto

Pendências/RN, 12 de janeiro de 2024.

Francisca das Graças Rodrigues do Nascimento

**Secretaria Municipal de Educação e Desporto**

Portaria nº 013/2024

Mat. 300



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS

Estado do Rio Grande do Norte

Palácio Francisco Alves de Queiroz

### ANEXO - I - CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES

ATIVIDADE	PERÍODO
Férias do Professor	01 a 31/01/2024
Jornada Pedagógica	27 a 28/02/2024
Planejamento Pedagógico Anual e preparação dos Ambientes Escolares	29/02 e 01/03/2024
Início do Ano Letivo	04/03/2024
Recesso Escolar	17 a 28/06/2024
Término do Ano Letivo	23/12/2024
Resultado Anual Parcial dos Estudantes	23/12/2024
Aplicação dos Exames Finais	26 e 27/12/2024
Divulgação do Resultado Final Anual	30/12/2024

### ANEXO - II

MÊS	PERÍODO	Nº DE DIAS LETIVOS	SÁBADOS LETIVOS
Fevereiro	-	-	-
Março	04 a 27	18	-
Abril	01 a 30	23	01 (13/04)
Maio	02 a 31	22	01 (25/05)
Junho	03 a 15	11	01 (15/05)
Julho	03 a 31	24	01 (06/07)
Agosto	01 a 30	23	01 (24/08)
Setembro	02 a 30	22	01 (14/09)
Outubro	01 a 31	21	01 (19/10)
Novembro	01 a 30	21	02 (09 e 30/11)
Dezembro	02 a 23	15	-
Dias Letivos		200	09

### ANEXO - III

UNIDADE DIDÁTICA	PERÍODO	Nº DE DIAS LETIVOS
I	04/03 a 10/05/2024	48
II	13/05 a 02/08/2024	52
III	05/08 a 10/10/2024	50
IV	11/10 a 23/12/2024	50
TOTAL		200

### ANEXO - IV PLANEJAMENTOS PEDAGÓGICOS

Planejamento Pedagógico - 1ª Unidade Didática: 01/03/2024;

Planejamento Pedagógico - 2ª Unidade Didática: 11/05/2024;

Planejamento Pedagógico - 3ª Unidade Didática: 03/08/2024;

Planejamento Pedagógico - 4ª Unidade Didática: 10/10/2024.